



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 008/93

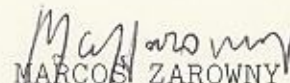
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Á-
GUIA BRANCA, do Estado do Espírito San-
to: Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo a seguinte,
RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Ficam reajustados em 40% (quarenta por cento) sobre os va-
lores vigentes no mês de junho de 1993, os vencimentos dos
Servidores da Câmara Municipal de Águia Branca, ocupantes
de Cargos efetivos e em Comissão.
- Art. 2º - O Valor da Função Comissionada, FC - 1, passa a ser de
Cr\$ 7.116.085,00 (sete milhões, cento e dezesseis mil e oi-
tenta e cinco cruzeiros).
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ,
retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de ju-
lho de 1993.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca,
em 15 de julho de 1993.


MARCOS ZAROWNY
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.

Em 15 / 07 / 93


RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 02

às folhas 24 e 24v.

Em 15 / 07 / 93


RESPONSÁVEL


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário